

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, RJ.

EDITAL DE LEILÃO Nº 011/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI** - RJ., através de seu Prefeito, **MÁRIO REIS ESTEVES**, no exercício de suas atribuições contidas no Código de Trânsito Brasileiro, com base na Lei Federal nº 13.160/2015, e o (a) Leiloeiro (a) Geilson Almeida, matriculado na JUCERJA sob o nº 287, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações posteriores, da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e da Lei Estadual nº 6.657, de 26 de dezembro de 2013, fará realizar licitação na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE, para a alienação de veículos automotores conservados, em local, data e horário definidos neste Edital, cujas condições gerais de participação encontram-se, a seguir, discriminadas:

1. DATA E LOCAL

1. O Leilão será realizado, simultaneamente, sob a forma Presencial e Online no dia **20 de julho de 2022**, a partir das 10 horas;

1. Presencial: os pregões acontecerão no auditório do **CLUBE DE ENGENHARIA**, Av. Rio Branco, 124, 22º andar, Centro – Rio de Janeiro/RJ;
2. Online: através do sítio eletrônico: www.aplleiloes.com.br

2. OBJETO DO LEILÃO

1. O presente Leilão visa a arrematação de veículos recuperáveis (automóveis e motocicletas), retidos e/ou removidos, não reclamados por seus (suas) proprietários (as) no prazo legal, oriundos do Pátio terceirizado da **PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI - RJ**, para o maior lance ofertado?

2.

Os veículos serão entregues aos (as) arrematantes livres e desembaraçados de débitos anteriores ao Leilão. Os débitos de IPVA (em mora), seguro DPVAT, Taxas de DUDA e Licenciamento Anual, correspondentes ao ano em curso (2022), e os seguintes, quando houver, os DUDAS necessários para transferência de propriedade, alteração de dados ou característica, emplacamento do veículo, troca de categoria ou outros (quando houver necessidade) em casos de encargos de veículos com restrição de pequena e média monta, sendo necessário o Certificado de Segurança Veicular (CSV), serão por conta dos (das) arrematantes, ficando o (a) arrematante responsável pelo registro perante o Órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo;

- 3. Ficam cientes os interessados que os veículos levados a Leilão com restrição judicial ou policial que a baixa da referida restrição e regularização do veículo perante o DETRAN/RJ não dependerá da PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, do (a) Leiloeiro (a), ou da empresa APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, para prosseguir com a transferência de propriedade. O (A) arrematante não poderá pleitear, em Juízo ou fora dele, recompra do veículo por esses motivos (restrição judicial e policial), pois tem ciência que está arrematando (comprando) o veículo nessas condições. O (A) arrematante declara, neste ato, que tem ciência que as restrições dependem do levantamento perante o Juízo competente e se compromete, quando for o caso, a diligenciar junto ao mesmo, no caso de futuros impedimentos, a legalização do (s) veículo (s), devendo o (a) arrematante aguardar, por tempo indeterminado, a baixa da restrição judicial ou policial, junto as Varas competentes para prosseguir com a transferência de propriedade;**

- 4. Após a realização do Leilão, e confirmação do pagamento do lote, o (a) Leiloeiro (a) emitirá a Nota Fiscal de arrematação e Auto de Arrematação em nome do (a) arrematante. A PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, providenciará a emissão de Ofícios aos Tribunais e respectivas varas informando da realização do Leilão e solicitando a baixa da (s) restrição (ões), quando do recebimento das Prestações de Contas, após 45 (quarenta e cinco) dias úteis, de acordo com prazo estabelecido na Portaria nº 1.267 de 27 de julho de 2016, para que o (a) arrematante prossiga com a regularização do veículo;**

- 5. Os veículos a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrição abaixo:**
 - 1. Lote: número de lote de cada veículo?**
 - 2. Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado?**
 - 3. Ano de Fabricação: o ano que consta do registro do veículo?**
 - 4. Avaliação: valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial?**
 - 5. Cor: cor predominante, conforme registro do veículo?**

6. **Localização: local onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados?**
7. **Condição: veículo com direito à circulação/recuperável; ou sucata inservível/irrecuperável.**

6. As descrições dos veículos estarão disponíveis neste Edital e no site: www.aplleiloes.com.br;

7. Os veículos aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram, sem garantia, não cabendo ao (a) Leiloeiro (a), a vendedora, PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha ocorrer posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados. Pressupõe-se, no oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente do (a) arrematante, não aceitando, a respeito deles, qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto a sua qualidade, característica, procedência ou especificação?
8. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos, sendo eles, os custos necessários ao ressarcimento com o procedimento licitatório e os existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com o artigo 328 do CTB e Lei 6657/13, outras Leis, Resoluções e Normas correlatas.

3. **DOS BENS E DA VISITAÇÃO**

1. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados, dar-se-á nos dias 18 e 19 de julho de 2022, no horário das 09h às 16h, conforme detalhamento do item 3.2.
1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos veículos, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada, substituição de peças etc. O veículo será visto pelo (a) interessado (a) seguindo as regras do Pátio. Os veículos serão vendidos no estado que se encontram, sem garantia. Nenhum veículo possui chave, sendo que alguns precisam de nova codificação;
2. **A visitação será nos dias e local indicados abaixo:**

Dias: 18 e 19 de julho, das 09h até as 16h, nos seguintes pátios:

• **APL SERORPÉDICA:** BR 465 (antiga Estrada Rio/São Paulo), Km. 42/43 – Bairro Vera Cruz/Jardim das Acácias, Seropédica/RJ

• **APL BARRA DO PIRAÍ** - Rua Vereador Chequer Elias nº 4725 – Via Helena – Barra do Piraí/RJ?

3. As fotos ilustrativas e descrições dos veículos a serem apreendidos estão disponíveis no website <http://www.aplleiloes.com.br>. O veículo será visto pelo (a) interessado (a) seguindo as regras do Pátio;
4. Para os veículos com “kit gás” instalados que não possuam seu registro junto ao DETRAN o “GNV” (Gás natural veicular) como combustível, o custo para a regularização ficará por conta do (a) arrematante, não podendo o (a) mesmo (a) alegar para qualquer fim o desconhecimento desta informação;
5. Para os veículos que possuem em seu registro “GNV” (gás natural veicular), é de responsabilidade do (a) arrematante examinar se os componentes denominados “kit gás” estão realmente instalados no veículo. A informação constante no campo “combustível” refere-se exclusivamente ao registro do veículo junto ao DETRAN e não a existência ou não de qualquer acessório, sendo de responsabilidade do (a) arrematante os custos para regularização. **O veículo arrematado não poderá circular, de maneira alguma, até que a transferência de propriedade junto ao DETRAN seja realizada e o CRV/CRLV emitido em nome do (a) arrematante. Sendo apreendido o veículo após a data do Leilão, o (a) arrematante será responsável pela quitação do débito decorrente da apreensão;**
6. Para os veículos com câmbio instalado que não possuam cadastro junto ao DETRAN, numeração deteriorada e sem visualização física, ausência de numeração, o custo da regularização ficará por conta do (a) arrematante, não podendo o (a) mesmo (a) alegar, para qualquer fim, o desconhecimento desta informação;

7.

O (A) Arrematante declara para todos os fins e efeitos, que no dia da visitação examinou o veículo, tendo pleno conhecimento que é usado e não foi revisado e recondicionado, não está no período de garantia do (a) fabricante, considerando, portanto, esta aquisição no estado e conservação em que se encontra, sem garantia, não respondendo a vendedora, PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, a empresa APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA e o (a) Leiloeiro (a) por sinistros e consertos que o veículo possa ter sofrido anteriormente, não respondendo, inclusive, quanto a motor e câmbio que porventura não sejam originais de fábrica, ou ainda alterações de características do veículo, ficando as despesas com a substituição ou remarcação, quando for o caso, assim como a regularização junto aos Órgãos competentes, por sua conta e risco. Declara também, estar ciente que a vendedora, PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, e a APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, não estão na condição de fornecedores, intermediários, comerciantes e que o (a) Leiloeiro (a) atua como mero (a) mandatário (a), ficando, assim, todos, eximidos de eventuais responsabilidades por vícios ou defeitos ocultos que possam existir no bem alienado, como também por indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras, em qualquer hipótese ou natureza;

8. Alguns veículos não possuem chave; dependendo do ano ou modelo necessitarão, também, de nova codificação, por conta do (a) arrematante;
9. **A PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, o (a) Leiloeiro (a), a Empresa APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, não acolherá qualquer reclamação de terceiros com quem o (a) arrematante venha a negociar o veículo arrematado;**
10. Não serão aceitas reclamações nem devoluções após a arrematação feita, sujeitando-se o (a) arrematante às penas da Lei e a multa;
11. Não serão aceitas modificações ou alterações dos dados previamente cadastrados para emissão de Nota de Arrematação;
12. Cabe ressaltar que a Nota de Arrematação será emitida de acordo com os dados cadastrados pelo (a) arrematante, ficando o (a) mesmo (a) responsável por apresentar cópias e originais para comprovação dos dados cadastrados;

13. Veículos classificados como "Sem Motor" só terão os motores retirados após o pagamento. A foto contendo o motor apenas ilustra o estado do veículo.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

1. Poderão oferecer lances Pessoas Físicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) e Pessoas Jurídicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

2. Não poderão participar, direta ou indiretamente, do Leilão:

1. Os (As) licitantes, adjudicatários (as) e contratantes, penalizados com as sanções de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem;
2. As pessoas arroladas no art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93;
3. Apenas poderão participar do Leilão os residentes do Estado do Rio de Janeiro ou pessoas com declaração de residência neste Estado, conforme disposto pelo DETRAN/RJ em documento disponível em:
http://www.detran.rj.gov.br/_include/on_line/formularios/DETRAN0034_declararesid.pdf

5. DO CREDENCIAMENTO

1. O cadastro prévio do (a) usuário (a) é requisito fundamental para a participação na forma eletrônica?
- 2.

O cadastro deverá ser realizado com, no mínimo, de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência do início do pregão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação; o (a) arrematante que comprar na forma ONLINE, receberá em seu e-mail cadastrado no sistema da APL LEILÕES o boleto correspondente ao valor da arrematação, acrescido de R\$485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais) da taxa administrativa, 5% (cinco por cento) da comissão devida ao (a) Leiloeiro (a), incidentes sobre o valor da arrematação, R\$7,00 (sete reais) referente ao custo do boleto;

3. Para a compra PRESENCIAL, o (a) arrematante terá 01 (um) dia útil para pagamento, após a emissão do boleto nos mesmos valores acima citados, correspondente ao total de sua compra;
4. Todo e qualquer imposto ou taxa que venham a incidir sobre os veículos arrematados (ICMS etc.), bem como a retirada e o transporte dos mesmos, correrão por conta exclusiva do (a) arrematante e serão de sua responsabilidade;
5. Maiores informações acerca do cadastro no sistema, consta no endereço www.aplleiloes.com.br;
6. Os documentos exigidos para firmar a arrematação no Leilão presencial são:
7. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original) e cópia?
8. Documento de identidade com foto (original) e cópia?
9. Em caso de menor de idade será necessário a comprovação de emancipação, ou procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, com reconhecimento por autenticidade, em original ou cópia legível, devidamente autenticada em Cartório?
10. Comprovante de endereço original e cópia?
11. Para Pessoas Jurídicas, o Registro Comercial, Estatuto, Contrato Social, Ato Constitutivo, Ata de fundação e demais documentos na forma da Lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante;

12. Os representantes legais deverão apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida em Cartório, por autenticidade, contendo poderes específicos para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor preços, além de outros atos pertinentes ao certame.

6. DOS LANCES

1. Eletronicamente?

1. A partir da publicação do Leilão e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o (a) interessado (a) poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote (veículo) de seu interesse, deixando-o registrado no sistema?
2. Durante a sessão pública, também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real?
3. Se o (a) participante não estiver logado (a) no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado?

2. Presencialmente;

1. O (A) participante deverá mostrar interesse ao (a) Leiloeiro (a) e declarar o valor do seu lance. Lances programados: O (A) usuário (a) poderá realizar a oferta de lances programados, de tal forma que, se outro (a) usuário (a) cobrir o seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele (a) usuário (a), acrescido do incremento mínimo, até o limite máximo estabelecido pelo (a) usuário (a). Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data que foram programados.
2. A critério do (a) Leiloeiro (a), serão aceitos lances condicionais, de valor inferior ao mínimo estabelecido para venda pela PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ. Esses lances estarão identificados com uma faixa escrito "Condicional" na foto em que o veículo e ilustrado, sujeitos a posterior aprovação pela PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ. Os lances condicionais serão válidos pelo prazo de até 02 (dois) dias úteis após a data do Leilão.

7. DA SESSÃO PÚBLICA

- 1.

A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial e simultaneamente, no sistema eletrônico, em auditório virtual, na data, horário e local indicados neste Edital?

2. O valor mínimo aceitável para cada lote (veículo) será o estimado no Edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública?
3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro?
4. Durante a sessão, o (a) Leiloeiro (a) responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet?
5. Os (As) licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo lote (veículo), prevalecendo sempre o maior lance ofertado?
6. Os lotes (vendas) serão encerrados a critério do (a) Leiloeiro (a)?
7. Os participantes no ambiente físico ou no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições, dentro do possível?
8. Durante a realização do Leilão, o (a) participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/93.

8. **DAS MULTAS**

1. Não pagamento: Ao ser declarado (a) vencedor (a) de um lote, o (a) licitante que em 01 (um) dia útil após a data do pregão, não efetuar o pagamento, deverá pagar MULTA referente a 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor, acrescido do valor integral referente a comissão e taxas da compra. O não pagamento da multa implicará em comunicação ao SERASA;
2. Desistência: Ao efetuar o pagamento, o (a) arrematante poderá, em até 07 (sete) dias após o pregão, solicitar formalmente a desistência. Caso faça, terá ressarcido o valor da arrematação, descontados 20% (vinte por cento) a título de multa, mais o valor integral da comissão do (a) Leiloeiro (a), 5% (cinco por cento) incidentes sobre a arrematação feita e R\$485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais) da taxa administrativa.
3. Não retirada: Se após o pagamento da arrematação, o (a) arrematante não retirar o lote na data agendada, serão cobradas as diárias a contar do vencimento da data limite para a retirada do veículo, respeitados os seguintes valores: Moto = R\$ 49,17 (quarenta e nove reais e dezessete centavos); Passeio = R\$ 94,94 (noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos); Utilitário = R\$ 110,20 (cento e dez reais e vinte centavos) ; Pesado = R\$228,88 (duzentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos). Decorridos 30 (trinta) dias úteis, a contar da data limite para a retirada do veículo, a venda será cancelada, perdendo o (a) arrematante o valor integralmente pago na arrematação.
4. Cancelamento: Após o encerramento do Leilão, a vendedora, PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, poderá cancelar uma ou mais venda (s), devolvendo, integralmente, o valor pago pelo (a) arrematante.
5. A APL Leilões emitirá um boleto para a cobrança das MULTAS devidas. Não sendo efetuado tal pagamento, o CPF/CNPJ do (a) arrematante será encaminhado ao SERASA, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. O pagamento da multa, se for o caso, será exigido por via executiva, na forma combinada dos incisos I e II do Art.º 585 do CPC.
6. Os ressarcimentos que cabem a vendedora, PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, ocorrerão em um prazo de 20 (vinte) dias úteis, após solicitação formal do (a) arrematante da devolução, mediante entrega de cheque nominal ao (a) arrematante com sua assinatura no Termo de Recebimento.
- 7.

A desistência em apresentar lance verbal ou eletrônico, quando convocado pelo (a) Leiloeiro (a), implicará na exclusão do (a) licitante da etapa de lances verbais ou eletrônicos e na manutenção do último preço apresentado pelo (a) licitante, para efeito de ordenação das propostas;

8. Não será admitido ao (a) arrematante lançar em novos Leilões até que sua situação esteja regularizada;
9. Encerrado o Leilão, será emitido o AUTO DE ARREMATAÇÃO, com a identificação do (a) arrematante, registro de todas as ocorrências relevantes e, a final, será assinada pelo (a) Leiloeiro (a).

9. DAS OBRIGAÇÕES DO (A) ARREMATANTE

1. A retirada dos lotes ocorrerá mediante agendamento, dentro dos dias e horários estipulados, sob pena de cancelamento da arrematação, sem direito o (a) arrematante a qualquer indenização, a partir do prazo definido no item 8.3, ficando o veículo liberado para ser vendido noutra leilão.
2. A retirada do veículo será feita por conta e risco do (a) arrematante, bem como mão-de-obra e equipamentos necessários.
3. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que porventura ocorram durante a retirada do respectivo lote;
4. Transferir o veículo adquirido para o seu nome, dentro do prazo estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contado a partir do recebimento da documentação apta a transferência;
5. O pagamento integral do IPVA do veículo referente ao ano da realização do Leilão e do IPVA do ano em exercício, se a documentação for emitida no ano posterior a realização do Leilão
- 6.

O acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo;

7. O pagamento dos respectivos DUDAS;
8. Seguro DPVAT, taxa DAD e taxa de vistoria do ano da realização do Leilão e do ano seguinte, caso a regularização do veículo ultrapasse o ano da realização do Leilão;
9. O pagamento para alteração de característica do veículo, caso necessário;
10. Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício em curso e outros tributos;
11. O acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo.
12. Agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN – RJ e o cumprimento de demais exigências do Órgão.
13. Envio da documentação elencada acima para abertura dos processos administrativos junto ao DETRAN/RJ.
14. **Aguardar, por tempo indeterminado, a baixa da restrição judicial ou policial, nos casos dos veículos leiloados com essa informação. A baixa dependerá exclusivamente da Vara que fez a inclusão da restrição judicial ou da autoridade policial, não cabendo ao (a) Leiloeiro (a), a PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, a APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, a responsabilidade para a finalização do processo, conforme estabelecido acima na Cláusula 2.3 (OBJETO DO LEILÃO).**

10. DA RETIRADA DOS LOTES E CANCELAMENTOS

1. Observar, no momento da retirada, se o veículo está de acordo com o bem leilado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.

2. A retirada dos veículos ocorrerá mediante agendamento “online”, dentro dos dias e horários estipulados abaixo:
 - Abertura dos agendamentos através do site <https://apl.reservio.com> nos dias 22 de julho a 03 de agosto de 2022 para os veículos alocados em ambos os pátios.

 - Datas das entregas dos veículos:
 - Dia: 04 e 05 de agosto no pátio de Seropédica, situado na BR 465 (antiga Estrada Rio/São Paulo), Km. 42/43 – Bairro Vera Cruz/Jardim das Acácias, Seropédica/RJ. ?
 - Dia: 04 de agosto no pátio de Barra do Piraí, situado na Rua Vereador Chequer Elias nº 4725 – Via Helena – Barra do Piraí/RJ

3. A não retirada do veículo dentro do prazo estipulado pela vendedora, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, implicará em sanções conforme item 8.3.
4. Os veículos deverão ser removidos no estado em que se encontram, não sendo permitidos consertos no Pátio.
5. A retirada do veículo será feita por conta e risco do (a) arrematante, bem como mão-de-obra e equipamentos necessários. Na retirada do (s) veículo (s) arrematado(s), o (a) arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança, estabelecidas pela vendedora, no que se refere a utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo a vendedora qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.

6. No ato da retirada do (s) veículo (s) agendado (s) o (a) arrematante, pessoa física, deverá apresentar original e cópia, para cada veículo (lote) arrematado, conforme abaixo:
 - RG;
 - CPF;
 - Comprovante de residência (ou declaração de residência disponível no website do DETRAN/RJ, preenchida, assinada e datada pelo (a) próprio (a) arrematante);

- Comprovante de pagamento da arrematação;
 - Quando o (a) representante for advogado (a), cônjuge, ascendente ou descendente até 2º (segundo) grau: Apresentar os seguintes documentos; cópia autenticada da Procuração particular com firma reconhecida por autenticidade, original e cópia do documento de Identidade.
 - CPF e comprovante de residência do (a) Procurador (a), cópia do Documento de Identidade, CPF e comprovante de residência do (a) outorgante, cópia da Certidão de casamento, no caso de cônjuge, original e cópia do Cartão de Identidade expedido pela Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, no caso de advogado (a).
 - Quando a representação ocorrer por meio de Procurador (a), cópia autenticada da Procuração por instrumento particular com firma reconhecida em Cartório, por autenticidade, devendo conter a especificação de que o (a) outorgado (a) possui autonomia para responder pelo veículo perante a PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, com informações do veículo (placa e chassi ou placa e RENAVAM), original e cópia do documento de Identidade e do CPF do (a) Procurador (a).
7. No ato da retirada do (s) veículo (s) agendado (s), o (a) arrematante, Pessoa Jurídica, deverá apresentar original e cópia, para cada veículo (lote) arrematado, conforme abaixo:
- Extrato do CNPJ;
 - Contrato social (ou Ato constitutivo equivalente);
 - Comprovante de pagamento da arrematação;
 - Procuração com poderes específicos, na qual conste a firma do representante legal da Pessoa Jurídica reconhecida em Cartório, por autenticidade.
8. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do Leilão, o veículo (lote) não retirado será considerado abandonado, com o perdimento do bem arrematado, podendo ser objeto de outro Leilão e o (a) arrematante não fará jus ao recebimento de qualquer valor correspondente a arrematação feita?
9. Todos os veículos deverão ser retirados do Pátio transportados, ou seja, em reboques, cujas despesas são de responsabilidade do (a) arrematante?
10. Em casos de **CANCELAMENTO DA ARREMATAÇÃO**, o (a) arrematante deverá seguir o seguinte procedimento:
- Abertura de ficha de solicitação de cancelamento da arrematação e reembolso junto ao (a) Leiloeiro (a), informando o motivo, para análise e deferimento ou não do pedido;

- Realização de vistoria com perito indicado pela vendedora, para verificação dos serviços executados;
- Apresentação de Notas Fiscais de peças e/ou serviços executados no veículo.

11. DOCUMENTAÇÃO, TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE E PRAZO

1. Todos os DUDAS necessários para regularização do veículo correrão por conta do (a) arrematante.
1. A legalização dos documentos é de exclusiva responsabilidade do DETRAN/RJ e do (a) arrematante. O (A) Leiloeiro (a), nem a Concessionária APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, não legalizam os documentos do bem arrematado. O prazo depende de ações do DETRAN/RJ e da Secretaria da Receita Estadual. É de responsabilidade da PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, a comunicação ao DETRAN de origem da alienação do veículo, conforme estabelecido no TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 099/2020, celebrado em 29/10/2020.
2. O (A) arrematante deverá agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN-RJ após 30 (trinta) dias da retirada do veículo do Pátio, na forma do disposto na Lei Estadual nº 6657/2013 e Resolução Conjunta PGE/SEFAZ/DETRAN - RJ nº175/2014.
3. Responsabilidades do (a) arrematante: pagamento integral do IPVA do veículo referente ao ano da realização do Leilão e do IPVA do ano em exercício, se a documentação for emitida no ano posterior a realização do Leilão; acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo; pagamento dos respectivos DUDAS; regularização da documentação do veículo que possuir “kit gás”. Caso seja necessário, fica ciente o (a) arrematante que a empresa APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, não oferece Nota Fiscal do “kit gás”;
1. Seguro DPVAT, taxa DAD e taxa de vistoria do ano da realização do Leilão e do ano seguinte, caso a regularização do veículo ultrapasse o ano da realização do Leilão; pagamento para alteração de característica do veículo, caso necessário; agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN-RJ e cumprimento de demais exigências do Órgão.

2. AUTO DE INFRAÇÃO RENAINF: Caso não haja saldo para quitação dos débitos das multas informadas, a PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, quando do recebimento da Prestação de Contas do veículo leiloado, emitirá comunicado oficial ao Órgão emissor da infração, a fim de solicitar a desvinculação dos débitos do veículo. O (A) arrematante deverá aguardar a desvinculação por parte do Órgão responsável.

3. Duda pago no CPF do (a) arrematante referente aos serviços de transferência de propriedade, placa (se necessário), DUDA de baixa de gravame (se necessário) e alteração de característica (se necessário):

4. Veículos (Lotes) classificados como “CONSERVADO” são passíveis de cobrança de DUDA específico de confecção de lacre e placa, sendo o custo de responsabilidade do (a) arrematante. Qualquer DUDA cobrado para regularização do veículo e que não esteja informado no Catálogo, deverá ser pago pelo (a) arrematante.

5. Para a transferência de titularidade junto ao DETRAN, o (a) arrematante receberá a NOTA DE ARREMATACÃO e AUTO DE ARREMATACÃO, ambos emitidos pelo (a) Leiloeiro (a), que substituirão o documento de compra e venda.

6. As despesas de transferência de propriedade, mudança de placa de duas letras para três letras e de Município, mudanças de categoria, alteração de características, cor, baixa de gravame e regravação de chassi, serão de responsabilidade dos (as) arrematantes, quando houver.

7. Documentos necessários para transferência de propriedade:
 - Nota de Arrematação ORIGINAL;
 - Auto de Arrematação;
 - DUDAs originais pagos;
 - Cópia da Identidade;
 - Cópia do CPF;
 - Cópia do comprovante de residência (obrigatoriamente a residência deverá ser no Estado do Rio de Janeiro).

- 8.

Todos os DUDAS necessários para regularização do veículo correrão por conta do (a) arrematante. Certificado de Segurança Veicular (CSV), se necessário.

9. A legalização dos documentos é de exclusiva responsabilidade do DETRAN/RJ e do (a) arrematante. O (A) Leiloeiro (a) não legaliza os documentos do bem arrematado. O prazo depende de ações do DETRAN/RJ e da Secretaria da Receita Estadual.

10. O (A) arrematante deverá agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN-RJ após 30 (trinta) dias da retirada do veículo do Pátio para os lotes leiloados com emplacamento no Estado do Rio de Janeiro, na forma do disposto na Lei Estadual nº 6657/2013 e Resolução Conjunta PGE/SEFAZ/DETRAN-RJ nº 175/2014

11. REGULARIZAÇÃO DOS LOTES ARREMATADOS

1. PRIMEIRO EMPLACAMENTO

Por determinação do DETRAN/RJ os processos para regularização serão abertos no prazo de 30 (trinta) dias corridos após a emissão da Nota de Arrematação, exclusivamente pelo Órgão realizador do Leilão, no caso a PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ.

Para abertura dos processos administrativos serão necessários os seguintes documentos:

- Cópias de Documento Oficial de Identificação com foto, CPF (Pessoa Física), CNPJ (Pessoa Jurídica), Contrato Social da firma ou individual e comprovante de residência, ou, não possuindo este comprovante, apresentar Declaração de Residência; http://www.detran.rj.gov.br/_include/on_line/formularios/DETRAN0034_declararesid.pdf

A responsabilidade da entrega dos documentos elencados acima será exclusiva do (a) arrematante, que poderá ocorrer de forma digital por e-mail: leilao@aplpatios.com.br, identificando o Leilão e lote no assunto do e-mail (na falta da documentação o processo não poderá ser iniciado junto ao Órgão competente).

APÓS A ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, AS INFORMAÇÕES SERÃO ENVIADAS AO (A) ARREMATANTE QUE DEVERÁ ACOMPANHAR O ANDAMENTO DO PROCESSO JUNTO AO DETRAN/RJ.

2. VEÍCULOS CADASTRADOS EM OUTRA BASE ESTADUAL

Por determinação do DETRAN/RJ os processos para regularização serão abertos no prazo mínimo de 30 (trinta) dias corridos após a emissão da Nota de Arrematação, exclusivamente pelo Órgão realizador do Leilão, no caso a PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ.

Para abertura dos processos administrativos serão necessários os seguintes documentos:

- Cópias de Documento Oficial de Identificação com foto, CPF (Pessoa Física), CNPJ (Pessoa Jurídica), Contrato Social da firma ou individual, comprovante de residência; se não possuir este comprovante, apresentar DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA;

A responsabilidade da entrega dos documentos elencados acima será exclusiva do (a) arrematante, que poderá ocorrer de forma digital por e-mail: contato@aplleiloes.com.br, identificando o Leilão e veículo (lote) no assunto do e-mail (na falta da documentação, o processo não poderá ser iniciado junto ao Órgão competente).

APÓS A ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, AS INFORMAÇÕES SERÃO ENVIADAS AO (A) ARREMATANTE QUE DEVERÁ ACOMPANHAR O ANDAMENTO DO PROCESSO JUNTO AO DETRAN/RJ POR PRAZO INDETERMINADO.

3. VEÍCULOS EMPLACADOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO:

A vendedora, PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, enviará o Extrato do Leilão ao DETRAN/RJ e o (a) arrematante não precisará abrir o Processo Administrativo no Protocolo Geral;

Após a retirada do veículo no Pátio, o (a) arrematante, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, agendará o serviço de transferência de propriedade diretamente no posto de vistoria do DETRAN/RJ, através do canal de atendimento. No dia agendado ele (a) deverá comparecer no Posto de Vistoria com os documentos:

- Original da 1ª (primeira) via da Nota de Arrematação;
- Original do Auto de Arrematação;
- Cópias de Documento Oficial de Identificação com foto, CPF (Pessoa Física), CNPJ (Pessoa Jurídica), Contrato Social da firma ou individual, comprovante de residência, não possuindo este comprovante, apresentar DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA;
- Duda pago no CPF do (a) arrematante referente aos serviços de transferência de propriedade, placa (se necessário), DUDA de baixa de gravame (se necessário) e alteração de característica (se necessário).

Lotes classificados como “Veículo” são passíveis de cobrança de DUDA específico de confecção de lacre e placa, sendo o custo de responsabilidade do (a) arrematante. Qualquer DUDA cobrado para regularização do veículo e que não esteja informado no Catálogo, deverá ser pago pelo (a) arrematante.

Para a transferência de titularidade junto ao DETRAN, o (a) arrematante receberá a NOTA DE ARREMATAÇÃO, AUTO DE ARREMATAÇÃO, ambos emitidos pelo (a) Leiloeiro (a), que substituirão o Documento de Compra e Venda.

As despesas de transferência de propriedade, mudança de placa de duas letras para três letras, de Município, mudanças de categoria, alteração de características, cor, baixa de gravame e regravação de chassi, serão de responsabilidade dos (as) arrematantes, quando houver.

4. REGULARIZAÇÃO DOS VEÍCULOS COM RESTRIÇÃO JUDICIAL

CONSIDERANDO a previsão do artigo 328, parágrafos 14, 15 e 16 do Código de Trânsito Brasileiro - Lei 9.503/97 e suas alterações através das Leis 13.160/15 e 13.281/16, que autoriza os Leilões de veículos apreendidos ou removidos e não reclamados no prazo de 60 (sessenta) dias, inclusive os que possuem restrição judicial sobre o prontuário do veículo, com vistas a racionalizar o uso do espaço físico do Pátio, senão também evitar a depreciação dos bens apreendidos.

Após a realização do Leilão e confirmação do pagamento do veículo (Lote), o (a) Leiloeiro (a) emitirá a Nota Fiscal de Arrematação e Auto de Arrematação em nome do (a) arrematante. A PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, providenciará a emissão de Ofícios aos Tribunais e respectivas Varas informando da realização do Leilão e solicitando a baixa da (s) restrição (ões), quando do recebimento das Prestações de Contas após 45 (quarenta e cinco) dias úteis, de acordo com prazo estabelecido na Portaria nº 1.267 de 27 de julho de 2016, para que o (a) arrematante prossiga com a regularização do veículo.

Após a baixa da restrição judicial, realizada exclusivamente pelos Tribunais, a regularização dos veículos seguirá os trâmites elencados acima.

12. DAS OBRIGAÇÕES DO (A) LEILOEIRO (A)

- 1. Receber dos (as) arrematantes os pagamentos referentes aos lotes arrematados?**
- 2. Fornecer ao (a) arrematante a Nota de Arrematação ou documento equivalente.**

13. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE)

1. **A PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, poderá cancelar a venda de parte ou de todos os veículos (lotes), antes, durante, ou após a realização do Leilão, bem como antes de sua retirada, caso notadamente surja a necessidade, ou ocorrer algum impedimento legal.**

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1. A falta de pagamento do valor da arrematação ou o descumprimento das demais obrigações previstas neste Edital sujeita o (a) licitante, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades:
2. Multa administrativa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, caso o (a) arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da Lei, podendo ser duplicada no caso de reincidência.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Não serão aceitas desistências dos (as) arrematantes sob alegação de desconhecimento destas condições.
2. As demais condições obedecerão ao que dispõe o Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro (a).
3. Uma vez aceitas essas “Condições de Leilão”, o (a) usuário (a) autoriza o respectivo registro em Cartório de Registro de Títulos e Documentos do Rio de Janeiro, RJ, para que produza todos os efeitos legais, correndo por conta da APL - ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, quando necessário, os custos devidos de tal registro.
4. Ficam cientes todos os interessados das responsabilidades civis e criminais quanto a essas obrigações, ficando eleito o Foro da Comarca de Barra do Piraí, RJ, com o qual concorda o (a) arrematante, para dirimir qualquer incidente oriundo Leilão.

LOTE	RENAVAM	PLACA	CHASSI	MARCA	MODELO	COR	ANO	COMBUSTI VEL	ESTADO GERAL	DEPOSITO	AVALIAC ÃO
001	N/I	S/ 1° EMPLAC.	95VJK4F8DE M002375	DAFRA	ZIG 50	PRETA	2013	GASOLINA	VEÍCULO CONSERV ADO	APL SEROPÉDI CA	R\$ 250,00
002	N/I	S/ 1° EMPLAC.	95VJK3D8DD M004625	DAFRA	ZIG 50	PRETA	2013	GASOLINA	VEÍCULO CONSERV ADO	APL SEROPÉDI CA	R\$ 250,00
004	706366727	KNC8978 /RJ	9C2HA070XW R008226	HONDA	C100 BIZ	AZUL	1998	GASOLINA	VEÍCULO CONSERV ADO SEM MOTOR	APL SEROPÉDI CA	R\$ 200,00
005	826375480	LQA0361 /RJ	9C2HA07004R 020143	HONDA	C100 BIZ	PRETA	2004	GASOLINA	VEÍCULO CONSERV ADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 550,00
006	181252244	LLA7630/ RJ	94J1XFBB77M 042298	SUNDO WN	WEB 100	PRETA	2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERV ADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 200,00
007	924176199	KPY0504 /RJ	9C2HB02107R 030139	HONDA	POP100	AMAREL A	2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERV ADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 300,00
008	257388419	KYZ4570 /RJ	9C2HB0210A R549193	HONDA	POP100	VERMEL HA	2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERV ADO	APL SEROPÉDI CA	R\$ 450,00

009	1179991530	LMU2J27 /RJ	9C2HC1420D R034123	HONDA	BIZ 100 ES	VERMEL HA	2013	GASOLINA	VEÍCULO CONSERV ADO	APL SEROPÉDI CA	R\$ 850,00
010	471914932	KOU9898 /RJ	9C6KE100080 030173	YAMAH A	NEO AT115	PRATA	2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERV ADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 450,00
013	692428070	KPU8403 /RJ	9C2JC250VV R175203	HONDA	CG 125 TITAN	VERDE	1997	GASOLINA	VEÍCULO CONSERV ADO SEM MOTOR	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 250,00
014	718407229	KPM6188 /MG	9C2JC2500XR 152911	HONDA	CG 125 TITAN	AZUL	1999	GASOLINA	VEÍCULO CONSERV ADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 350,00
015	740689991	KMZ7615 /RJ	9C2JC3020YR 013608	HONDA	CG 125 TITAN ES	VERDE	2000	GASOLINA	VEÍCULO CONSERV ADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 400,00
017	789618222	LOF9050 /RJ	9C2JC30103R 035532	HONDA	CG 125 TITAN KS	AZUL	2002	GASOLINA	VEÍCULO CONSERV ADO SEM MOTOR	APL SEROPÉDI CA	R\$ 400,00
019	819006580	LBT0004/ RJ	9C2JC30204R 018137	HONDA	CG 125 TITAN ES	PRETA	2003	GASOLINA	VEÍCULO CONSERV ADO SEM MOTOR	APL SEROPÉDI CA	R\$ 450,00
022	824908287	KPR0072 /RJ	9C2JD20204R 025732	HONDA	NXR125 BROS ES	AZUL	2004	GASOLINA	VEÍCULO CONSERV ADO	APL SEROPÉDI CA	R\$ 450,00

023	859380033	LUD1023 /RJ	9C2JD20105R 007013	HONDA	NXR125 BROS KS	VERMEL HA	2005	GASOLINA	VEÍCULO CONSERV ADO	APL SEROPÉDI CA	R\$ 450,00
025	901883433	KZU9823 /RJ	9C2JC30706R 935150	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2006	GASOLINA	VEÍCULO CONSERV ADO	APL SEROPÉDI CA	R\$ 550,00
026	895449595	LBW7874 /RJ	9C2JC30706R 949903	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2006	GASOLINA	VEÍCULO CONSERV ADO	APL SEROPÉDI CA	R\$ 550,00
027	895465221	KZQ8618 /RJ	9C2JC30706R 927963	HONDA	CG 125 FAN	VERMEL HA	2006	GASOLINA	VEÍCULO CONSERV ADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 550,00
029	939553066	LPB6219/ RJ	9C2JC30708R 045996	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERV ADO SEM MOTOR	APL SEROPÉDI CA	R\$ 450,00
030	929852869	KOE4492 /RJ	9C6KE091070 038601	YAMAH A	YBR 125E	VERMEL HA	2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERV ADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 400,00
032	945529872	LKN9405 /RJ	9CDNF41LJ8 M110976	JTA	SUZUKI EN125 YES	PRATA	2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERV ADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 450,00
033	930492684	KXL0922/ RJ	9C2JC30707R 228583	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERV ADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 550,00
034	944178413	LSP2A33 /RJ	9C6KE092080 155815	YAMAH A	YBR 125K	AZUL	2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERV ADO	APL SEROPÉDI CA	R\$ 500,00

035	934616876	KXG0877 /RJ	9C6KE094070 020968	YAMAH A	XTZ 125K	PRETA	2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERV ADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 450,00
036	961005467	LPE1547/ RJ	9C6KE091080 052830	YAMAH A	YBR 125E	PRETA	2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERV ADO	APL SEROPÉDI CA	R\$ 400,00
040	165143703	LKZ1717/ RJ	94J2XDCG88 M032812	SUNDO WN	MAX 125 SE	PRETA	2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERV ADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 200,00
041	968030270	KQX0741 /RJ	9C2JC30708R 559415	HONDA	CG 125 FAN	CINZA	2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERV ADO SEM MOTOR	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 450,00
042	973134798	LPF3872/ RJ	9C2JA04108R 037593	HONDA	BIZ 125 KS	PRETA	2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERV ADO	APL SEROPÉDI CA	R\$ 700,00
044	979981140	KNS7363 /RJ	9C2JC30708R 654622	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERV ADO	APL SEROPÉDI CA	R\$ 600,00
046	178159905	NLR0226 /RJ	9C6KE122090 078392	YAMAH A	FACTOR YBR125 K	AZUL	2009	GASOLINA	VEÍCULO CONSERV ADO	APL SEROPÉDI CA	R\$ 500,00
048	201164973	KNW757 4/RJ	9C2JC41409R 002407	HONDA	CG125 CARGO ES	BRANC A	2009	GASOLINA	VEÍCULO CONSERV ADO SEM MOTOR	APL SEROPÉDI CA	R\$ 300,00

049	N/I	S/ 1° EMPLAC.	9C2JC4220AR 107105	HONDA	BIZ 125 ES	VERMEL HA	2009	GASOLINA	VEÍCULO CONSERV ADO SEM MOTOR	APL SEROPÉDI CA	R\$ 650,00
050	208726713	LLD5478/ RJ	9C2JC4120AR 076178	HONDA	CG 125 FAN ES	VERMEL HA	2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERV ADO	APL SEROPÉDI CA	R\$ 700,00
052	254541372	LLH3240/ RJ	9C2JC4110AR 691576	HONDA	CG 125 FAN KS	VERMEL HA	2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERV ADO	APL SEROPÉDI CA	R\$ 650,00
053	322998980	LLL8207/ RJ	9C2JC4110AR 726429	HONDA	CG 125 FAN KS	AZUL	2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERV ADO SEM MOTOR	APL SEROPÉDI CA	R\$ 550,00
054	419785353	KVV5272 /RJ	9C2JC4110CR 445200	HONDA	CG 125 FAN KS	VERMEL HA	2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERV ADO	APL SEROPÉDI CA	R\$ 700,00
055	371792088	KXK4595 /RJ	9C2JC4110BR 514044	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERV ADO SEM MOTOR	APL SEROPÉDI CA	R\$ 550,00
056	325078513	LSJ3570/ RJ	9C2JC4110BR 462985	HONDA	CG 125 FAN KS	VERMEL HA	2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERV ADO	APL SEROPÉDI CA	R\$ 700,00
057	466453434	KOS9431 /RJ	9C6KE1520C0 102232	YAMAH A	FACTOR YBR125 K	PRETA	2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERV ADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 600,00

058	491458398	LQM5731 /RJ	9C2JC4110DR 764184	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERV ADO	APL SEROPÉDI CA	R\$ 700,00
059	537651497	LLV9939/ RJ	9C2JC4110DR 727854	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2013	GASOLINA	VEÍCULO CONSERV ADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 750,00
060	815608306	LPX0A14 /RJ	9C2KD02303R 007475	HONDA	NXR150 BROS ESD	AZUL	2003	GASOLINA	VEÍCULO CONSERV ADO	APL SEROPÉDI CA	R\$ 550,00
062	900112409	KZX6708 /RJ	9C2KC08107R 044597	HONDA	CG 150 TITAN KS	PRATA	2006	GASOLINA	VEÍCULO CONSERV ADO	APL SEROPÉDI CA	R\$ 700,00
064	915574403	KVE1927 /RJ	9C2KC08507R 044627	HONDA	CG 150 TITAN ES	AZUL	2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERV ADO	APL SEROPÉDI CA	R\$ 750,00
065	945624310	KWF185 7/RJ	9C2KC08108R 052409	HONDA	CG 150 TITAN KS	AZUL	2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERV ADO	APL SEROPÉDI CA	R\$ 750,00
066	910180253	LOY7607 /RJ	9C2KC08307R 003615	HONDA	CG 150 JOB	BRANC A	2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERV ADO SEM MOTOR	APL SEROPÉDI CA	R\$ 550,00
068	140398660	HLL5306/ MG	95VCA1M289 M055033	DAFRA	SPEED 150	PRATA	2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERV ADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 250,00
069	970136730	KQF3069 /RJ	95VCA1E288 M009097	DAFRA	SPEED 150	AMAREL A	2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERV ADO	APL SEROPÉDI CA	R\$ 250,00

070	977420310	KVQ2998 /RJ	95VCA1F288 M016337	DAFRA	SPEED 150	VERMEL HA	2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERV ADO	APL SEROPÉDI CA	R\$ 250,00
071	158828259	KXR3296 /RJ	95VCA1B299 M004448	DAFRA	SPEED 150	VERMEL HA	2009	GASOLINA	VEÍCULO CONSERV ADO	APL SEROPÉDI CA	R\$ 250,00
072	207810125	HJQ7366 /RJ	9C2KC1610A R040397	HONDA	CG150 TITAN MIX KS	VERMEL HA	2010	ALCOOL/G ASOLINA	VEÍCULO CONSERV ADO SEM MOTOR	APL SEROPÉDI CA	R\$ 650,00
073	468422285	LQH8574 /RJ	9C2KC1670C R528793	HONDA	CG 150 FAN ESI	PRETA	2012	ALCOOL/G ASOLINA	VEÍCULO CONSERV ADO	APL SEROPÉDI CA	R\$ 950,00
074	468406786	LLR4657/ RJ	9C2KD0540C R529418	HONDA	NXR150 BROS ESD	PRETA	2012	ALCOOL/G ASOLINA	VEÍCULO CONSERV ADO	APL SEROPÉDI CA	R\$ 1.000,00
076	599179732	LLZ1C81/ RJ	9C2KD0540E R018565	HONDA	NXR150 BROS ESD	VERMEL HA	2013	ALCOOL/G ASOLINA	VEÍCULO CONSERV ADO	APL SEROPÉDI CA	R\$ 1.200,00
078	1226003050	RIU0126/ RJ	9C6DG2560K 0011893	YAMAHA	XTZ150 CROSSER Z	AZUL	2019	ALCOOL/G ASOLINA	VEÍCULO CONSERV ADO	APL SEROPÉDI CA	R\$ 1.600,00
079	1167727387	KZO9F33 /RJ	9C2KD0810JR 053823	HONDA	NXR160 BROS ESDD	VERMEL HA	2018	ALCOOL/G ASOLINA	VEÍCULO CONSERV ADO	APL SEROPÉDI CA	R\$ 1.550,00
081	1218277529	LUS4I56/ RJ	9C2KC2200LR 026502	HONDA	CG 160 FAN	PRATA	2019	ALCOOL/G ASOLINA	VEÍCULO CONSERV ADO	APL SEROPÉDI CA	R\$ 1.450,00

082	N/I	S/ 1° EMPLAC.	9C2KC2200N R114377	HONDA	CG 160 FAN	AZUL	2021	ALCOOL/G ASOLINA	VEÍCULO CONSERV ADO	APL SEROPÉDI CA	R\$ 1.500,00
083	756281830	KNE5607 /RJ	9C2MC27001 R018415	HONDA	CBX 200 STRADA	PRETA	2001	GASOLINA	VEÍCULO CONSERV ADO	APL SEROPÉDI CA	R\$ 500,00
086	870478958	KZR2840 /RJ	9C2MC35005 R046799	HONDA	CBX 250 TWISTER	PRATA	2005	GASOLINA	VEÍCULO CONSERV ADO	APL SEROPÉDI CA	R\$ 700,00
087	899131450	KZQ9259 /RJ	9C2MC35006 R037454	HONDA	CBX 250 TWISTER	VERMEL HA	2006	GASOLINA	VEÍCULO CONSERV ADO	APL SEROPÉDI CA	R\$ 750,00
088	921601166	KUS5561 /RJ	9C6KG017070 048855	YAMAH A	FAZER YS250	VERMEL HA	2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERV ADO	APL SEROPÉDI CA	R\$ 850,00
089	927463148	LKL1573/ RJ	9C2MC35007 R066357	HONDA	CBX 250 TWISTER	AMAREL A	2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERV ADO	APL SEROPÉDI CA	R\$ 750,00
090	972996893	KVB3456 /RJ	9C2MC35008 R066770	HONDA	CBX 250 TWISTER	PRETA	2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERV ADO	APL SEROPÉDI CA	R\$ 800,00
091	167471945	MSX2357 /ES	9C2NC4310A R024722	HONDA	CB 300R	VERMEL HA	2009	GASOLINA	VEÍCULO CONSERV ADO	APL SEROPÉDI CA	R\$ 950,00
092	192428772	KQY1F22 /RJ	9C2NC4310A R048710	HONDA	CB 300R	VERMEL HA	2009	GASOLINA	VEÍCULO CONSERV ADO	APL SEROPÉDI CA	R\$ 950,00

093	493559965	OKR7260 /BA	9C2ND0910C R024142	HONDA	XRE 300	AZUL	2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERV ADO	APL SEROPÉDI CA	R\$ 1.400,00
097	308887409	KTP2610 /RJ	5E11UCC1383 93	GM	CHEVETTE	PRATA	1983	ALCOOL	VEÍCULO CONSERV ADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 500,00
099	247760650	GUG5F6 2/RJ	9BWZZZ30ZL P203642	VW	PARATI CL	BEGE	1990	GASOLINA /GNV	VEÍCULO CONSERV ADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 950,00
100	318943140	KSZ9495 /RJ	9BWZZZ30ZM T125514	VW	GOL CL 1.8	AZUL	1991	ALCOOL	VEÍCULO CONSERV ADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 1.000,00
102	320023486	LII5376/R J	9BWZZZ30ZN T163370	VW	GOL GL 1.8	AZUL	1992	GASOLINA /GNV	VEÍCULO CONSERV ADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 1.450,00
103	320984290	KTK7832 /RJ	9BFZZZ54ZN B286141	FORD	VERONA GLX	BRANC A	1992	GASOLINA	VEÍCULO CONSERV ADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 750,00
104	321191447	LJI7567/ RJ	9BD146000P5 094033	FIAT	UNO ELECTRONIC	BRANC A	1993	GASOLINA	VEÍCULO CONSERV ADO	APL SEROPÉDI CA	R\$ 900,00
105	320470512	LIW1065/ RJ	9BD146000P3 980774	FIAT	UNO S 1.5	BRANC A	1993	GASOLINA /GNV	VEÍCULO CONSERV ADO	APL SEROPÉDI CA	R\$ 750,00
106	621081353	LAC2431 /RJ	9BWZZZ55ZR B540186	VW	LOGUS CL	CINZA	1994	GASOLINA /GNV	VEÍCULO CONSERV ADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 700,00

110	646765418	KQZ1803 /RJ	9BWZZZ377S T206764	VW	GOL CLI	PRATA	1995	GASOLINA	VEÍCULO CONSERV ADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 800,00
113	683517481	LBX1276/ RJ	9BGSD08ZWV C612477	GM	CORSA SUPER	PRETA	1997	GASOLINA /GNV	VEÍCULO CONSERV ADO	APL SEROPÉDI CA	R\$ 1.200,00
115	675458641	KOV4458 /RJ	9BGSC08ZVV C705729	GM	CORSA WIND	BRANC A	1997	GASOLINA	VEÍCULO CONSERV ADO SEM MOTOR	APL SEROPÉDI CA	R\$ 900,00
116	692133844	KPB4130 /RJ	9BWZZZ376W P004631	VW	SAVEIRO CL 1.8 MI	BRANC A	1998	GASOLINA	VEÍCULO CONSERV ADO	APL SEROPÉDI CA	R\$ 2.300,00
117	694183156	MPO366 3/RJ	9BWZZZ373W T022265	VW	GOL 16V	BRANC A	1998	GASOLINA	VEÍCULO CONSERV ADO SEM MOTOR	APL SEROPÉDI CA	R\$ 850,00
118	697809200	KNC3866 /RJ	9BD178096W 0631082	FIAT	PALIO EX	BRANC A	1998	GASOLINA	VEÍCULO CONSERV ADO SEM MOTOR	APL SEROPÉDI CA	R\$ 750,00
119	719645506	KNM622 7/RJ	9BWZZZ373X T076004	VW	GOL 16V	VERDE	1999	GASOLINA /GNV	VEÍCULO CONSERV ADO SEM MOTOR	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 750,00
121	742296890	KMS9J20 /RJ	8AWZZZ9EZY A512136	IMP	VW POLO CLAS. 1.8 MI	PRATA	2000	GASOLINA /GNV	VEÍCULO CONSERV ADO	APL SEROPÉDI CA	R\$ 1.200,00

122	808528378	LOT8307 /RJ	9BGTB69B0Y B169709	GM	ASTRA GLS	CINZA	2000	GASOLINA /GNV	VEÍCULO CONSERV ADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 1.750,00
124	749256788	KML5266 /RJ	9BD17101212 021290	FIAT	PALIO EX	PRETA	2000	GASOLINA	VEÍCULO CONSERV ADO	APL SEROPÉDI CA	R\$ 1.400,00
125	790943450	LOG9172 /RJ	9362C7LZ93W 017832	PEUGE OT	206 SOLEIL	VERMEL HA	2002	GASOLINA	VEÍCULO CONSERV ADO	APL SEROPÉDI CA	R\$ 1.200,00
126	815336055	HBM058 7/RJ	9BGRD08X04 G127503	GM	CELTA 3 PORTAS	PRATA	2003	GASOLINA	VEÍCULO CONSERV ADO	APL SEROPÉDI CA	R\$ 1.850,00
127	818037431	KZI0002/ RJ	9BGSB19N04 B138698	GM	CORSA CLASSIC	PRETA	2003	GASOLINA	VEÍCULO CONSERV ADO	APL SEROPÉDI CA	R\$ 2.350,00
128	833378473	LSX0588/ RJ	9BWKB05Z95 4016021	VW	FOX 1.6	PRETA	2004	ALCOOL/G ASOLINA	VEÍCULO CONSERV ADO	APL SEROPÉDI CA	R\$ 2.500,00
129	832865559	LVA0395/ RJ	9BD17203753 119279	FIAT	SIENA FIRE	PRATA	2004	GASOLINA /GNV	VEÍCULO CONSERV ADO	APL SEROPÉDI CA	R\$ 1.850,00
130	822702576	DMV257 8/SP	9BGXF68004 C181393	GM	CORSA HATCH	CINZA	2004	ALCOOL/G ASOLINA	VEÍCULO CONSERV ADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 1.800,00
131	825617065	LRF0333/ RJ	9BD17103742 418099	FIAT	PALIO FIRE	CINZA	2004	GASOLINA	VEÍCULO CONSERV ADO	APL SEROPÉDI CA	R\$ 1.750,00

132	843066830	LST0852/ RJ	93YJA00255J 549739	RENAU LT	SCENIC EXP 1616V	CINZA	2004	GASOLINA	VEÍCULO CONSERV ADO	APL SEROPÉDI CA	R\$ 1.800,00
133	851354114	MVC881 3/AL	9BWCA05X85 T110869	VW	GOL 1.0	BRANC A	2005	GASOLINA	VEÍCULO CONSERV ADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 1.900,00
134	900637617	HEB3398 /MG	9BWKA05Z17 4041470	VW	FOX 1.0	PRETA	2006	ALCOOL/G ASDOLINA	VEÍCULO CONSERV ADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 2.400,00
135	891637559	LUY7776 /RJ	9BWKA05Z86 4213878	VW	FOX 1.0	PRETA	2006	ALCOOL/G ASOLINA	VEÍCULO CONSERV ADO	APL SEROPÉDI CA	R\$ 2.400,00
138	911367500	LOY7780 /RJ	93HGD18407Z 123377	HONDA	FIT LX	DOURA DA	2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERV ADO	APL SEROPÉDI CA	R\$ 3.150,00
139	976317257	JRO7B18 /RJ	93YLSR1TH9J 096441	RENAU LT	LOGAN EXP 16	CINZA	2008	ALCOOL/G ASOLINA	VEÍCULO CONSERV ADO	APL SEROPÉDI CA	R\$ 2.400,00
140	979185238	GZG5640 /RJ	9BWAB05W59 T074415	VW	GOL 1.6 POWER GIV	PRATA	2008	ALCOOL/G ASOLINA	VEÍCULO CONSERV ADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 3.100,00
141	956045855	KYV2283 /RJ	9BGRZ08908 G263644	GM	CELTA 2P LIFE	BRANC A	2008	ALCOOL/G ASOLINA	VEÍCULO CONSERV ADO	APL SEROPÉDI CA	R\$ 2.250,00
143	972198415	LPF2998/ RJ	9BD17206G83 445825	FIAT	SIENA FIRE FLEX	CINZA	2008	ALCOOL/G ASOLINA/ GNV	VEÍCULO CONSERV ADO	APL SEROPÉDI CA	R\$ 2.500,00

145	128319259	KYV2283 /RJ	9BD15802A96 253156	FIAT	UNO MILLE ECONOMY	BRANC A	2009	ALCOOL/G ASOLINA	VEÍCULO CONSERV ADO	APL SEROPÉDI CA	R\$ 2.600,00
147	281972303	LLJ6821/ RJ	9362NKFWXB B067531	PEUGE OT	207PASSION XR	CINZA	2010	ALCOOL/G ASOLINA	VEÍCULO CONSERV ADO	APL SEROPÉDI CA	R\$ 2.600,00
148	229354106	KZC2J97 /RJ	9BWKB05U8A P139273	VW	SAVEIRO 1.6 CS TROOP	PRETA	2010	ALCOOL/G ASOLINA	VEÍCULO CONSERV ADO	APL SEROPÉDI CA	R\$ 4.750,00
149	409815985	LLP5772/ RJ	93YBSR7RHC J106732	RENAU LT	SANDERO EXP1016V	BEGE	2011	ALCOOL/G ASOLINA	VEÍCULO CONSERV ADO	APL SEROPÉDI CA	R\$ 3.300,00
150	587312971	KXT8F20 /RJ	8AP196271E4 060740	IMP	FIAT PALIO ATTRACT 1.0	BRANC A	2013	ALCOOL/G ASOLINA	VEÍCULO CONSERV ADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 3.950,00
151	342196782	KZP6875 /RJ	LVVDB12B3B D121963	IMP	CHERY FACE 1.3	VERMEL HA	2011	ALCOOL/G ASOLINA	VEÍCULO CONSERV ADO	APL SEROPÉDI CA	R\$ 2.000,00
152	1053833447	PWF812 1/RJ	93Y5SRD64G J948836	RENAU LT	SANDERO EXPR 16	CINZA	2015	ALCOOL/G ASOLINA	VEÍCULO CONSERV ADO	APL SEROPÉDI CA	R\$ 4.600,00
155	486999483	KOY3108 /RJ	9BFZE55P3C8 748054	FORD	ECOSPORT FSL1.6FLEX	PRETA	2012	ALCOOL/G ASOLINA	VEÍCULO CONSERV ADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 5.000,00
156	350410275	LRX3757 /RJ	3N1AB6AD4C L604714	IMP	NISSAN SENTRA 20S FLEX	PRATA	2012	ALCOOL/G ASOLINA	VEÍCULO CONSERV ADO	APL SEROPÉDI CA	R\$ 7.150,00

158	1203565264	QUQ1H9 6/RJ	9BGCA8030L B126527	CHEVR OLET	MONTANA LS2	BRANC A	2019	ALCOOL/G ASOLINA	VEÍCULO CONSERV ADO	APL SEROPÉDI CA	R\$ 7.150,00
-----	------------	----------------	-----------------------	---------------	----------------	------------	------	---------------------	---------------------------	-----------------------	-----------------